



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2020

ASSUNTO: “Dispõe sobre a fixação de penalidades para os munícipes em caso de descumprimento de medidas de contenção ao coronavírus (SARS-Cov-2) e dá outras providências”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 09 de junho de 2020

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

JOÃO MARTINS BOAVENTURA
SECRETÁRIO